

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. OBJETIVO E INTRODUÇÃO

1.1. O objetivo deste estudo é estabelecer os critérios e requisitos para a Aquisição de Veículo tipo Pick-up, lixeiras duplas rústicas e livretos de educação ambiental, visando dar fomento ao que está versa sobre o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) desempenha um papel crucial na proteção e preservação dos recursos naturais e na promoção da sustentabilidade no Município. As atividades da Secretaria incluem fiscalizações ambientais, vistorias vinculadas a Licenciamento Ambiental em âmbito Municipal, controle de práticas de poluição e diversas outras ações essenciais para a manutenção da qualidade ambiental. Para o desempenho eficaz dessas funções, é imprescindível a utilização de veículos adequados e em perfeitas condições.

2.2. Atualmente, a SMMA não dispõe de um veículo exclusivo para a realização das atividades relacionadas à fiscalização e vistoria ambiental. Os veículos disponíveis para a Secretaria são compartilhados com outros Departamentos. Esta situação impacta diretamente nossa capacidade de realizar inspeções e fiscalizações com a frequência e eficiência necessárias.

2.3. Conforme previsto no Plano de Aplicação de Recursos sugerido pelo Comitê Gestor do FMMA (Fundo Municipal de Meio Ambiente) e aprovado em Assembleia Ordinária pelo CODEMA (Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente) a aquisição de um Veículo Zero KM tipo pick-up é imprescindível por diversos motivos. Dentre eles:

- **Confiabilidade e Segurança:** Um veículo novo oferece maior confiabilidade e segurança para os servidores da SMMA durante as operações. A redução do risco de falhas mecânicas minimiza a possibilidade de interrupções inesperadas e garante que as atividades sejam conduzidas sem imprevistos.

- **Eficiência Operacional:** Veículos novos proporcionam melhor eficiência de combustível e menores custos de manutenção, permitindo que os recursos financeiros sejam direcionados para outras áreas essenciais da Secretaria.

- **Necessidade de Veículo Exclusivo:** A ausência de um veículo exclusivo para as atividades de fiscalização e vistoria compromete a eficiência das operações. A aquisição de um veículo exclusivo garantirá que os recursos sejam utilizados de forma otimizada e os serviços prestados com a qualidade necessária.

2.4. O Fundo Municipal de Meio Ambiente é destinado exclusivamente para a promoção e proteção ambiental e deve ser aplicado de forma a maximizar os benefícios para a preservação do meio ambiente. A aquisição de um veículo zero quilômetro está alinhada com este objetivo, pois:

- **Aumenta a Eficiência das Ações Ambientais:** Com um veículo novo e adequado, a SMMA poderá aumentar a frequência e a qualidade das fiscalizações e vistorias, promovendo um ambiente mais bem monitorado e protegido.

2.5. Dada a importância da SMMA na gestão ambiental do Município e a necessidade urgente de um veículo exclusivo para as atividades de fiscalização e vistoria, a aquisição de um veículo zero quilômetro é uma decisão estratégica e justificada. Utilizar recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para essa compra é uma aplicação adequada e vantajosa, garantindo que as atividades da Secretaria sejam realizadas de maneira eficaz, segura e sustentável, com o objetivo de fortalecer as capacidades operacionais da SMMA e promover uma gestão ambiental mais eficaz e responsável.

2.6. Ademais, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) identificou a necessidade de instalar **lixeiras duplas rústicas** em áreas públicas do município para promover a correta destinação de resíduos, reforçando as práticas de sustentabilidade e educação ambiental.

2.7. A aquisição de **lixeiras duplas rústicas** será destinada à instalação em praças, avenidas e outros espaços de convivência pública, como forma de fomentar e contribuir para a preservação ambiental. A quantidade será determinada conforme o plano de urbanização e áreas prioritárias mapeadas pela SMMA.

2.8. Além das lixeiras, a SMMA promoverá campanhas de conscientização e educação ambiental com a distribuição de **livretos informativos** voltados à população, especialmente em escolas e comunidades.

2.9. A aquisição das **lixeiras duplas rústicas** e dos **livretos para educação ambiental** faz parte de uma iniciativa ampla da SMMA de promover a sustentabilidade e a educação ambiental no município. A instalação das lixeiras permitirá a prática de destinação adequada de resíduos em espaços públicos, enquanto os livretos auxiliarão na conscientização da população sobre a importância de cuidar do meio ambiente.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) desempenha funções essenciais na proteção ambiental e promoção da sustentabilidade no Município, sendo suas atividades diretamente ligadas à fiscalização, licenciamento ambiental e controle de práticas de poluição. Contudo, apesar da relevância dessas ações, a SMMA não possui, atualmente, um veículo exclusivo para a realização das atividades de fiscalização e vistoria ambiental. Os veículos existentes são compartilhados com outros Departamentos, o que compromete a eficiência e a frequência das operações.

3.2. Com base no Plano de Aplicação de Recursos aprovado pelo CODEMA e nas diretrizes do Comitê Gestor do FMMA, foi identificada a necessidade de aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo pick-up, lixeiras rústicas e livretos para educação ambiental para atender às demandas da SMMA. Essa aquisição, embora não prevista no Plano Anual de Contratações de 2024, é essencial para garantir a confiabilidade, segurança e eficiência das atividades de fiscalização ambiental. Um veículo novo permitirá que a SMMA execute suas funções com maior regularidade, reduzindo falhas operacionais e custos de manutenção, além de assegurar o uso exclusivo do recurso em prol da gestão ambiental, bem como as lixeiras serão adequadas para serem instaladas em pontos estratégicos no município, visando a incentivar o descarte adequado de resíduos, bem como terão impacto positivo com auxílio dos livretos, os quais serão incentivo à educação ambiental.

3.3. Dessa forma, justifica-se a inclusão dessa aquisição no Plano Anual de Contratações de 2024, considerando sua importância estratégica para o fortalecimento das capacidades operacionais da SMMA, com impacto direto na preservação dos recursos naturais e na promoção de um ambiente sustentável no Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para o item VEÍCULO: A contratação apresenta como requisito temporal a execução a **AQUISIÇÃO DO VEÍCULO**, que deverá ser entregue em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da emissão da assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado caso haja interesse público e de acordo com o que preconiza a Lei Geral de Licitações.

4.2. Para o item LIXEIRA E LIVRETOS: A contratação apresenta como requisito temporal a execução que deverá ser entregue em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão da assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado caso haja interesse público e de acordo com o que preconiza a Lei Geral de Licitações

4.3. A empresa deverá comprovar suas Condições de PROPOSTA e HABILITAÇÃO apresentando os documentos abaixo:

4.2.1. PROPOSTA compatível com os preços fixos e irrevogáveis, devidamente apresentada para abordar a contratação objeto deste instrumento, em papel timbrado, com valores unitários, globais, local, data e assinatura pelo representante legal.

4.2.1.1. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação das características e descrições do veículo a ser ofertado.

4.2.2. HABILITAÇÃO compatível com as exigências legais para contratação do objeto desta demanda, quais sejam:

4.2.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA

4.2.2.1.1. Documentos Pessoais e de Identificação do Representante Legal da Empresa;

4.2.2.1.2. Cópia do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Estatuto/Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.2.1.3. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;

4.2.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.2.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2.2.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

4.2.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

4.2.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

4.2.2.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

4.2.2.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

4.2.2.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

4.2.2.3.1. **Certidão Negativa de Falência e Concordata** emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão.

4.2.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.2.4.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa jurídica de direito público e ou pessoa jurídica de direito privado, visando a comprovação de execução de objeto similar ao demandado em período anterior e de forma satisfatória.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa é baseada na necessidade identificada de otimizar a eficiência operacional da SMMA, com o objetivo de realizar vistorias e fiscalizações ambientais de forma mais regular e eficaz. Considerou-se o impacto atual da ausência de um veículo exclusivo, que limita as operações de fiscalização.

5.2. A Secretaria realiza, em média, diversas fiscalizações ambientais e vistorias semanais vinculadas ao Licenciamento Ambiental no âmbito municipal, que são comprometidas pela falta de um veículo disponível.

5.3. Estima-se que, com um veículo dedicado, a SMMA poderá aumentar significativamente a frequência de inspeções, garantindo uma cobertura mais ampla das áreas ambientais críticas.

5.4. Ademais, a lixeira e livretos impactarão e permitirão a realização de trabalho educativo junto à população serralitreense.

5.5. **A Quantidade de Veículos**, sendo 1 (um) Veículo Zero KM, tipo pick-up, destinado exclusivamente para a fiscalização e vistorias ambientais da SMMA, é considerada suficiente para atender às demandas operacionais atuais da Secretaria, levando em consideração o aumento da eficiência e a melhoria nas ações de fiscalização ambiental promovidas pelo município.

5.6. **A quantidade de lixeiras e livretos** também são considerados essenciais, o que permitirá a realização de trabalho adequado junto aos serralitreenses, conforme tabela abaixo apresentada:

Item	Especificações	Qtd
1	Veículo ZERO KM, CABINE DUPLA TIPO PICK-UP, 4x2, para capacidade de até 5 (cinco) pessoas e carroceria com capacidade para no mínimo 600kg, cor predominante branco, ano e modelo 2024, motor de no mínimo 1.300 CCs com injeção eletrônica, no mínimo 95 CVs(G) 105 CVs (E), freios ABS/EBD a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG DUPLO, direção elétrica, ar condicionado, computador de bordo, cambio mecânico de 5 marchas a frente e 1 ré, <i>bracke-ligth</i> e Grade de Proteção no Vidro Traseiro, cintos de segurança com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, luz interna com interruptor na porta dianteira esquerda, desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica central, limpador do para-brisa com temporizador, sensor de monitoramento de pressão dos pneus, para-choques na cor da carroceria, parasóis com espelhos LD / LE, conta-giros, console central com porta objetos e porta copos, apoios de cabeça com regulagem de altura, controle eletrônico de estabilidade, retrovisores externos com comando interno manual, alarme antifurto, sensor de estacionamento traseiro, tomada de 12 V, rádio AM/FM (inclusive o cabeamento), luz de iluminação da caçamba, faróis de neblina, volante com regulagem de altura, tapetes de borracha, protetor de cárter, capota marítima, protetor de caçamba, luzes de posição diurnas, suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais, ganchos para amarração de carga e estribos traseiros antiderrapantes. Tanque de combustível de no mínimo 50 litros, rodas e pneus de liga leve com no mínimo 195/65 r15. TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	1,00
	Lixeira Dupla Rústica: Material de Ferro metalão e madeira angelim pedra, com altura de 1,20 cm (sendo 90cm acima do solo); medidas do cesto: 55cm altura x 33 cm diâmetro.	70

	<p>Capacidade mínima de 40 litros. O equipamento deverá ser chumbado ao solo.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">   </div> <p>As imagens acima são meramente ilustrativas, visando facilitar a análise e emissão de proposta a ser apresentada ao Município, todavia condiz com as necessidades do Município, em termos de tamanho, altura e diâmetro.</p>	
	<p>Exemplares Livreto para Educação Ambiental voltados para gestão de resíduos sólidos domésticos a serem distribuídos nas Escolas Públicas Municipais.</p>	<p>2000</p>

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Com base na necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de adquirir um veículo exclusivo para a **fiscalização** e vistoria ambiental, será realizado um levantamento de mercado detalhado para garantir a economicidade e vantajosidade na aquisição, conforme descrito a seguir:

6.2. A aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo pick-up, visa melhorar a eficiência operacional da SMMA, bem como a aquisição das lixeiras e livretos educativos proporcionarão melhorias adequadas e trabalho junto à população serraltrensense. O levantamento de mercado permitirá identificar os melhores preços e condições para a aquisição desse veículo, assegurando que a administração pública realize uma compra vantajosa e eficiente.

6.3. Metodologia de Pesquisa:

1. **Valor de Referência:** O levantamento de mercado utilizará como base orçamentos e cotações de veículos similares disponíveis no mercado. O valor de referência será obtido a partir de cotações de concessionárias e fornecedores especializados em veículos utilitários para órgãos públicos, por meio de plataforma de pesquisa de preços apresentados e relatados por meio de anexos autuados a este documento.

2. **Consultas a Bancos de Preços Públicos:** Foram consultados banco de preços, como o Banco de Preços e o Painel de Preços contratado pelo Município de Serra do Salitre/MG, para verificar o valor médio praticado na aquisição de veículos do tipo pick-up, utilizados em fiscalizações e atividades operacionais. Essas fontes fornecerão uma visão ampla e detalhada do mercado, com base em compras públicas anteriores.

3. **Análise de Certame:** Após a coleta de dados, foi avaliada que a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição, considerando o valor estimado do veículo e a necessidade de uma ampla participação de fornecedores é a modalidade de **Pregão Eletrônico**, que será a opção mais eficiente. O pregão eletrônico oferece vantagens como maior competitividade, celeridade no processo, transparência e maior potencial para obter a proposta mais vantajosa para o município, assegurando a economicidade e eficiência da aquisição.

6.4. **Conclusão do Levantamento:** A pesquisa de mercado será fundamental para garantir que o município obtenha o veículo mais adequado às necessidades da SMMA, promovendo a melhor relação custo-benefício. A realização do **Pregão Eletrônico** se apresenta como a modalidade de licitação mais eficiente, permitindo uma ampla concorrência e garantindo que a aquisição seja realizada de forma transparente, econômica e alinhada com as diretrizes da legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com base no exposto deste instrumento estimamos o valor de R\$179.915,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Novecentos e Quinze Reais), como referência para posterior abertura de procedimento licitatório.

7.2. Informamos que por meio da estimativa acima, foram considerados tão e somente valores acerca do Banco de Preços contratado pelo Município, tendo em vista que foram realizadas pesquisas junto a redes públicas de acesso (Mercado Livre), conforme documentos autuados junto a este instrumento, todavia trata-se de itens cujos valores não

se enquadram na possível realidade mercadológica analisada pelo Setor de Meio Ambiente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta para a **aquisição de lixeiras duplas rústicas**, a **produção de livretos de educação ambiental** e a **aquisição de um veículo exclusivo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA)** visa atender as necessidades operacionais e de conscientização ambiental no município. Estas ações buscam promover a sustentabilidade, fortalecer a infraestrutura da SMMA e aumentar a eficiência das atividades de fiscalização e gestão ambiental.

8.2. A instalação de **lixeiras duplas rústicas** em áreas públicas como parques e praças tem como objetivo incentivar a correta destinação de resíduos. As lixeiras serão fabricadas com uma estrutura resistente em ferro metalão e madeira Angelim Pedra, com altura de 1,20 metros e dois cestos com capacidade de 40 litros cada. Isso contribuirá para a preservação do ambiente urbano e promoverá boas práticas ambientais entre os munícipes.

8.3. A produção e distribuição de **livretos de educação ambiental** complementam essa iniciativa, proporcionando à população informações sobre a correta separação de resíduos, dicas de sustentabilidade e o uso adequado das novas lixeiras. Esses livretos, no formato A5, com 20 a 30 páginas, serão distribuídos em escolas e eventos comunitários, servindo como ferramenta educacional para conscientizar crianças e adultos sobre a importância da preservação ambiental e do engajamento em práticas sustentáveis.

8.4. Além das lixeiras e livretos, a **aquisição de um veículo exclusivo** para a SMMA é fundamental para melhorar a eficiência das operações de fiscalização ambiental. O veículo, tipo pick-up, será utilizado nas atividades de vistorias ambientais, fiscalização e monitoramento de áreas de preservação, possibilitando maior mobilidade e frequência nas ações de controle. O veículo deve possuir características adequadas para operações em áreas de difícil acesso, com tração 4x2, e capacidade para transportar equipamentos e pessoal em segurança.

8.5. Essa solução integrada visa não apenas melhorar a infraestrutura, como também a educação ambiental, mas também fortalecer as operações da SMMA, garantindo uma gestão mais eficaz e sustentável do meio ambiente. Com o suporte do veículo exclusivo, a Secretaria poderá ampliar sua atuação em áreas remotas, realizar inspeções com maior frequência e garantir uma preservação ambiental mais efetiva no município.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1 O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja vista, haver a necessidade de que a demanda seja devidamente atendida em ato único, pronto atendimento, visto o recurso já estar disponível à utilização da Secretaria de Meio Ambiente.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A implementação das ações propostas para a **aquisição de lixeiras duplas rústicas**, a **produção de livretos de educação ambiental** e a **compra de um veículo exclusivo** para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) visa alcançar resultados significativos para o município e para a eficiência das operações ambientais.

10.2. Primeiramente, a instalação das **lixeiras duplas rústicas** em áreas públicas deverá promover uma adequada e necessária destinação de resíduos. A presença visível dessas lixeiras ajudará a reforçar a conscientização pública sobre a importância da coleta seletiva, incentivando os munícipes a adotarem práticas de descarte mais responsáveis.

10.3. Em paralelo, a distribuição dos **livretos de educação ambiental** terá um papel crucial na sensibilização da população sobre a separação de resíduos e outras práticas sustentáveis. Os livretos fornecerão informações claras e acessíveis, destinadas a aumentar a conscientização e o envolvimento comunitário em iniciativas de preservação ambiental. Com isso, espera-se que a comunidade se torne mais informada e engajada, resultando em comportamentos mais responsáveis e uma maior adesão às práticas ambientais recomendadas.

10.4. Além disso, a **aquisição de um veículo exclusivo** para a SMMA permitirá um avanço significativo na eficiência das operações de fiscalização e monitoramento ambiental. O veículo facilitará a realização de vistorias e inspeções em áreas de difícil acesso, permitindo à Secretaria uma maior mobilidade e capacidade de resposta. Com um veículo dedicado, a SMMA poderá operar de forma mais eficaz, garantindo um controle ambiental mais abrangente e uma resposta mais rápida a questões emergenciais.

10.5. Ademais, a contratação dos itens mencionados permitirá o fomento ao que determina o **Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, na proporção de **R\$252.861,89**. Este valor será essencial para assegurar que as ações de melhoria na gestão de resíduos e nas operações de fiscalização estejam alinhadas com os objetivos estratégicos do Fundo Municipal, promovendo um impacto positivo e duradouro na preservação ambiental

e na qualidade de vida dos cidadãos.

10.6. A combinação dessas iniciativas resultará no fortalecimento geral da infraestrutura de gestão ambiental do município, contribuindo para a criação de um ambiente urbano mais limpo e sustentável, e promovendo uma gestão ambiental mais proativa e eficaz.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Para a efetivação da aquisição dos itens à SMMA para o Município de Serra do Salitre/MG, conforme o plano de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, é necessário seguir uma série de providências prévias que assegurem a regularidade, transparência e legalidade do processo de contratação. As providências listadas a seguir visam garantir o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e pelos órgãos de controle.

11.2 Com base no ETP, será elaborado o Termo de Referência, que é o documento técnico que detalha as especificações do veículo a ser adquirido, os requisitos de desempenho, os critérios de avaliação de propostas e as condições de execução do contrato. O Termo de Referência deve incluir todas as informações necessárias para que os fornecedores possam apresentar propostas adequadas e competitivas, bem como garantir a clareza e objetividade na seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

11.3 Com base nas informações obtidas no ETP e na pesquisa de mercado, deverá ser definida a modalidade de licitação mais adequada para a contratação. Considerando a natureza do objeto e o valor estimado, a modalidade de Pregão Eletrônico é a mais indicada, por proporcionar maior transparência, celeridade e competitividade ao processo licitatório. A escolha da modalidade deve ser justificada no processo administrativo, atendendo aos requisitos legais e normativos.

11.4 Após a elaboração dos documentos necessários e a definição da modalidade licitatória, será elaborado e publicado o edital de licitação, contendo todas as regras e condições do certame. O edital deve ser amplamente divulgado para garantir a participação de um número significativo de fornecedores, assegurando a competição e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública. A publicação deve seguir os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.

11.5 Com a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico, as propostas apresentadas pelos fornecedores serão analisadas conforme os critérios estabelecidos no edital. A análise incluirá a verificação de conformidade com as especificações técnicas e a avaliação das condições de preço, prazo e garantias oferecidas. O julgamento das propostas será realizado de forma objetiva, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para o município.

11.6 Após o julgamento das propostas e a seleção da vencedora, o pregoeiro adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor. Em seguida, a autoridade competente procederá à homologação do resultado da licitação, formalizando a decisão administrativa e autorizando a contratação.

11.7 Por fim, será elaborado o contrato administrativo que formalizará a aquisição dos itens. O contrato deverá conter todas as cláusulas obrigatórias previstas na Lei nº 14.133/2021, como as responsabilidades das partes, prazos de execução, condições de pagamento, garantias e penalidades. Após a assinatura do contrato, o fornecedor deverá proceder com a entrega do veículo nas condições acordadas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias de imediato para a perfeita execução do objeto, como manutenção veicular, combustível e afins, haja vista que tais considerações serão avaliadas posteriormente e em especial ao que trata sobre o item de veículo, as quais já tem disponível e em vigência.

12.2 Ademais, faltará e haverá a necessidade de realização da contratação de seguro veicular, o que será prontamente avaliado.

12.3 Ademais, sobre os demais itens, não há necessidade analisada sobre possível contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A implementação das ações propostas para a **aquisição de lixeiras duplas rústicas**, a **produção de livretos de educação ambiental** e a **compra de um veículo exclusivo** para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) terá uma série de impactos positivos significativos no meio ambiente e na gestão ambiental do município.

13.2. A instalação das **lixeiras duplas rústicas** promoverá a correta destinação de resíduos, o que ajudará a minimizar a quantidade de resíduos, evitando com que tais materiais caiam nas ruas, passeios, sarjetas e consequentemente auxiliará na diminuição de possíveis entupimentos de boeiros, assim impactando também com a diminuição de alagamentos decorrentes de possíveis entupimentos.

13.3. Além disto, essa prática reduzirá a produção de gases de efeito estufa e o impacto ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade do solo e da água.

13.4. A introdução das lixeiras e a distribuição dos **livretos de educação ambiental** ajudarão a educar a população sobre a importância da conservação dos recursos naturais e a adoção de práticas sustentáveis. A conscientização gerada por esses livretos incentivará os cidadãos a reduzir, reutilizar e reciclar, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e a redução do desperdício.

13.5. A **aquisição de um veículo exclusivo** para a SMMA permitirá uma fiscalização mais eficaz e frequente das áreas de preservação e das práticas ambientais no município. Com o veículo, a Secretaria poderá realizar inspeções em locais de difícil acesso e monitorar de forma mais eficiente o cumprimento das normas ambientais. Isso resultará em um controle mais rigoroso sobre práticas de poluição e degradação ambiental, melhorando a proteção das áreas verdes e a gestão dos recursos naturais.

13.6. Os livretos educativos contribuirão para um aumento no engajamento da comunidade em práticas de proteção ambiental. A educação ambiental proporcionada por esses materiais ajudará a criar uma população mais consciente e responsável, com maior entendimento sobre as implicações ambientais de suas ações. Esse envolvimento comunitário é crucial para o sucesso de iniciativas ambientais e para o fortalecimento da cultura de sustentabilidade no município.

13.7. Em suma, a integração dessas ações trará benefícios ambientais significativos, como a redução da poluição, a promoção da sustentabilidade, a melhoria da gestão ambiental e o aumento da responsabilidade comunitária. Essas medidas contribuirão para um ambiente mais limpo e saudável, alinhado com os objetivos de preservação e melhoria da qualidade de vida no município.

13.8. Embora as ações propostas para a **aquisição de lixeiras duplas rústicas**, a **produção de livretos de educação ambiental** e a **compra de um veículo exclusivo** para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) tragam diversos benefícios, é importante considerar possíveis impactos negativos e adotar medidas para mitigá-los.

13.9. A implementação das **lixeiras duplas rústicas** pode enfrentar desafios como vandalismo e deterioração, o que poderia comprometer sua eficácia e aumentar os custos de manutenção. Para mitigar esses riscos, é essencial utilizar materiais de alta durabilidade, como o ferro metalão e a madeira de qualidade, que são mais resistentes ao desgaste. Além disso, a instalação das lixeiras em locais visíveis e supervisionados ajudará a desencorajar ações de vandalismo, e a implementação de um plano de manutenção regular garantirá que qualquer dano seja rapidamente corrigido.

13.10. A **produção e distribuição dos livretos de educação ambiental** pode apresentar custos elevados e desafios na eficácia da distribuição. Para otimizar os recursos, é importante optar por materiais recicláveis e processos de impressão que equilibrem qualidade e custo. Além disso, desenvolver uma estratégia de distribuição eficiente, utilizando parcerias com escolas e eventos comunitários, garantirá que os livretos alcancem o público-alvo de forma ampla e eficaz, aumentando o impacto educativo.

13.11. A **aquisição e manutenção do veículo exclusivo** também pode representar um custo significativo e exigir manutenção contínua. Para minimizar esses desafios, é crucial selecionar um veículo que ofereça um bom custo-benefício, com baixos custos operacionais e de manutenção. Além disso, estabelecer um plano de manutenção preventiva ajudará a manter o veículo em boas condições e a assegurar sua operação eficiente. A resistência ao uso das lixeiras e à adoção das práticas educativas pode ser enfrentada com campanhas de conscientização contínuas e monitoramento do uso das lixeiras, ajustando as estratégias conforme necessário para melhorar a adesão da população.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Entendemos por meio deste ETP que há viabilidade de contratação da realização destas aquisições abordados neste estudo técnico preliminar, tendo em vista, a necessidade de atendimento desta demanda.

15. ANEXOS

15.1 Documento de Formalização de Demanda e Estimativas de Valores.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

16.1 Responsáveis pela elaboração e direcionamento do Estudo Técnico Preliminar, por comissão composta ou responsáveis designados pelo Gestor da Secretaria de Meio Ambiente

Serra do Salitre/MG, 11 de Setembro de 2024.

Venício Vitor Costa
Setor de Meio Ambiente